



Decreto N° 30 - de 03 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.531,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.531,55
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.531,55

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.188,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.188,10
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.188,10

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.969,65

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 15.969,65**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.188,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.188,10
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.188,10

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	250,00

Unidade 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	13.531,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.531,55
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	13.531,55
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.969,65

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 15.969,65**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Março de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72